PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 0145/91

Concede Título de Honra ao Mérito à Sra. Rachel Farina Secomandi.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado **Comenda Demétrio Ribeiro,** à **Sra. Rachel Farina Secomandi.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 03 dias do mês do maio de 1991.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Francisco G. M. Apolônio Cometti
Assessor Jurídico

Registrado e publicado em, 03 de maio de 1991.

Maria Nazarena Devens
Chefe de Gabinete